

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 41/2025

Queda total/parcial de árvore Rua Dr. Miranda da Rocha, freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro

Dr.^a. Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, -----

---- **Faz saber que**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e atento ao princípio do dever da intervenção preventivo a título de ação direta (artigo 336.º do Código Civil) e o facto do notificando ser desconhecido no que respeita ao(s) proprietário(s) das árvores/eucaliptos, sito na Rua Dr. Miranda da Rocha, próximo ao n.º de polícia 1055, freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, deste concelho, pelos Técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil foi verificado que as referidas árvores apresentam inclinação sobre a via pública. -----

*“Não obstante o facto de não terem sido identificados indícios que sugiram a existência de risco imediato de queda da árvores, há algumas que, pela sua dimensão e localização junto à crista do talude poderão ver aumentado o risco de queda para a via pública quando sujeitas a condições meteorológicas adversas, nomeadamente de precipitação persistente e ventos fortes, destacando-se entre as que estão nessa situação as que apresentam inclinação sobre a referida via, coordenadas GPS: **Lat:41.124549700000 Long:- 8.154501500000**”, por despacho de 02/05/2025 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Cristina Vieira, **fica(m)** pelo presente Edital, **notificado(s) o(s) proprietário(s) das árvores, de que o SMPC recomenda que seja efetuada uma análise cuidada ao estado fitossanitário das árvores em causa e que seja mantida vigilância apertada sobre a evolução do mesmo para que, no cumprimento dos princípios da prevenção e da precaução adotem atempadamente as medidas preventivas que evitem acidentes, (ex: corte de ramos em risco, abate preventivo das árvores cuja dimensão e localização o aconselhe) nomeadamente os que possam ser causados por deformações no pavimento da via e os resultantes da queda de árvores ou partes das mesmas.** -----*

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES



Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 23 de maio de 2025

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

Por despacho n.º 03/VER2024 de 12 de janeiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cláudia de Abreu Amorim'.

(Cláudia de Abreu Amorim, Dr.ª)